

Aut - 227/2019
Proj - 301/2019
Luciano Boreno



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.355

De 14 de Outubro de 2019.

**DENOMINA DE RAISSA ALCÂNTARA
BATISTA UMA DAS NOVAS RUAS DA
CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **RAISSA ALCÂNTARA BATISTA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal